



Câmara Municipal de Telêmaco Borba

Rua Oscar Hey, 99 - Centro - CEP 84261-640 - Telêmaco Borba - Paraná.

Fone: (42) 3272-1461 - Fax: (42) 3272-0147

E-mail: camara@telemacborba.pr.leg.br

ATA NÚMERO CENTO E QUATORZE / SESSÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 15 DE DEZEMBRO DE 2021.

Aos quatorze dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e um, nas dependências da Câmara Municipal de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, reuniram-se os Vereadores em Sessão Extraordinária, estando na Presidência o Vereador Hamilton Aparecido Machado, ausentes os Vereadores Anderson Antunes e Klecius dos Santos Silva, presentes os demais Vereadores que assinam o livro de presença. Os trabalhos foram iniciados às 15 horas e 34 minutos, com uma leitura do livro de Provérbios, capítulo 20, pelo Vereador Élio Cesar Alves dos Santos. Dando continuidade solicitou da 1ª Secretaria a leitura da matéria inscrita na ordem do dia da presente sessão, que constou: **DISCUSSÃO E VOTAÇÃO EM 1º TURNO: 01 - PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 016/2021**, de iniciativa do Poder Executivo, Mensagem Nº 083 de 08 dezembro de 2021, que "Altera e acrescenta artigos na Lei Nº 1190 de 31 de dezembro de 1998, e altera o inciso I e VIII do art. 21 da Lei Nº 1719, de 15 de julho de 2009 e dá outras providências". O Presidente informou aos senhores Vereadores que o processo de votação será nominal, o Vereador no momento em que for chamado deverá se manifestar dizendo "sim" se for favorável e "não" se for contrário à matéria. Solicitou da 1ª Secretaria a chamada nominal dos Vereadores para votação ao Projeto, que constou: 01) Anderson Antunes (ausente); 02) Antonio Carlos Flenik (sim); 03) Antonio Marco de Almeida (sim); 04) Antonio Siderlei Siqueira (sim); 05) Elio Cesar Alves dos Santos (sim); 06) Ezequiel Ligoski Betim (sim); 07) Felipe Pedroso da Silva (sim); 08) Gilson Pereira dos Santos (sim); 09) Hamilton Aparecido Machado (sim); 10) Jefferson Thomaz de Abreu (sim); 11) José Amilton Bueno de Camargo (sim); 12) Klecius dos Santos Silva (ausente); 13) Elisangela Rezende Saldivar (sim). **APROVADO** com 11 votos favoráveis. **02 - PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 089/2021**, de iniciativa do Poder Executivo (mensagem nº 082 de 02 de dezembro de 2021), que: "Altera o artigo 1º e 2º da Lei Nº 1793 de 12 de novembro de 2010". (Plano de amortização referente ao custo especial suplementar sobre a folha de pagamento dos funcionários vinculados ao Regime Próprio de Previdência Social). **APROVADO** com 10 votos favoráveis. **03 - PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 092/2021**, de iniciativa da Vereadora Elisangela Rezende Saldivar, que: "Estabelece, prioridade no atendimento em estabelecimentos públicos e privados às pessoas acometidas de fibromialgia". **APROVADO** com 09 votos favoráveis e 01 voto contrário. **04 - PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 094/2021**, de iniciativa do Poder Executivo, Mensagem Nº 084 de 08 dezembro de 2021, que "Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar na importância de R\$ 803.069,66". (Cirurgias eletivas). **APROVADO** com 10 votos favoráveis. Conforme solicitação do Vereador Ezequiel Ligoski Betim em consonância com o artigo 133 do Regimento Interno, o Presidente colocou para deliberação do Plenário a realização de Sessão Extraordinária para discussão e votação em 2º turno ao Projeto de Lei Complementar Nº 016/2021 e aos Projetos de Lei Ordinária Nº 089, 092 e 094/2021, sendo aprovada a solicitação pelos demais Vereadores. Sem mais assuntos a tratar o Presidente encerrou esta sessão agradecendo a presença dos senhores Vereadores e convocou para a Sessão Extraordinária que será realizada na sequência para



Câmara Municipal de Telêmaco Borba

Rua Oscar Hey, 99 - Centro – CEP 84261-640 - Telêmaco Borba – Paraná.

Fone: (42) 3272-1461 – Fax: (42) 3272-0147

E-mail: camara@telemacoborba.pr.leg.br

discussão e votação em 2º turno ao Projeto de Lei Complementar Nº 016/2021 e aos Projetos de Lei Ordinária Nº 089, 092 e 094/2021. E para constar, eu, Elias Batista da Silva, lavrei a presente Ata que ficará à disposição dos Vereadores para deliberação no plenário.

